

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PAUTA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA DO QUARTO ANO LEGISLATIVO DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES.

15 de abril de 2024 (Segunda-feira)

MATÉRIA PARA DESPACHO DA MESA:

INDICAÇÃO Nº 25/2024 — O Vereador que a esta subscreve - Sr. Juraci Rodrigues — INDICA nos termos do artigo 120 do Regimento Interno desta Casa, seja oficializado ao senhor Prefeito Municipal, SOLICITANDO-LHE, PARA QUE A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE REALIZE AOS NOSSOS MUNÍCIPES, CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A HIPERTENSÃO E HIPERGLICEMIA (DIABETES).

INDICAÇÃO Nº 26/2024 – A Vereadora que abaixo subscreve - Sra. Michele Batista do Nascimento Lopes- em conformidade com o artigo 120 do Regimento Interno desta Casa, INDICA ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Chavantes a REVITALIZAÇÃO do Parque Infantil Municipal situado a Rua Maestro Carlos Gomes, com a criação de um PARQUE SENSORIAL para crianças com Autismo, observando as necessidades das crianças e adolescentes neurodivergentes no Município.

INDICAÇÃO Nº 27/2024 — A Vereadora que abaixo subscreve - Sra. Michele Batista do Nascimento Lopes- em conformidade com o artigo 120 do Regimento Interno desta Casa, INDICA ao Poder Executivo que verifique a possibilidade junto a Secretaria Municipal de Educação, para a realização de CAPACITAÇÃO anual para melhor atender as crianças com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), para todas as professoras da rede Municipal de Educação da cidade de Chavantes e Distrito de Irapé.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:

PROJETO DE LEI Nº 21/2024- Dispõe sobre as viagens oficiais e a concessão de adiantamento ao Prefeito Municipal, Vice-Prefeito e Secretários Municipais e dá outras providências.

PROJETO DE RESOLUÇÃO 03/2024- Dispõe sobre a criação de Comissão para levantamento de demandas públicas e acompanhamentos da efetivação das políticas públicas da execução orçamentária junto ao poder executivo chavantense.

PROJETO DE RESOLUÇÃO 04/2024- Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Chavantes (SP) para a legislatura de 2025/2028 e dá outras providências.

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO - Não tem matéria.

SEGUNDA VOTAÇÃO:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2024- Dispõe sobre extinção dos cargos de provimento em comissão criados pela Lei Complementar nº 124, de 25 de novembro de 2011, Lei Complementar nº 141, de 17 de maio de 2017, Lei Complementar nº 177, de 14 de dezembro de 2021 e Lei Complementar nº 189, de 29 de junho de 2022, e dá outras providências.

MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA LAZARO

Chefe de Gabinete

Ato da Mesa nº 02/2023